



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Antonio João

LEI MUNICIPAL Nº 490/92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992:

"Dá nova denominação a Rua Dourados."

SERGIO LUIZ MOHR, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, usando de suas atribuições legais, que lhes confere o artigo 29, inciso XVI do Regimento Interno e artigo 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Dourados do Município de Antônio João, por força desta Lei, passa a denominar-se, Rua Deputado FERNANDO SALDANHA.

Art. 2º - As disposições no Art. 1º é em reconhecimento aos grandes serviços prestados pelo homenageado, na sede de nosso Município e região.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência: Em, 17 de dezembro de 1992.


SERGIO LUIZ MOHR
Presidente